



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 Canela – CEP: 40.110-150 Salvador – BA
E-mail: proex@ifba.edu.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – IFBA

EDITAL 12/CAMPUS EUNÁPOLIS/IFBA/2023

Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso FIC Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis- Qualifica MaisEnergif - PRONATEC/IFBA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **17 a 26 de Junho de 2023**, as inscrições no Processo de Seleção Simplificado para ingresso nos curso **FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**, ofertado na **modalidade presencial**, no âmbito da ação do Qualifica Mais Energif - PRONATEC/IFBA, em conformidade com os fomentos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, das Portarias MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015 e da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1** A inscrição para participação do curso **FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis** é gratuita.
- 1.2** Os(As) interessados(as) deverão se inscrever pelo formulário disponível no endereço eletrônico <https://x.gd/rqCXi> ou presencialmente no IFBA *campus* Eunápolis (Av. David Jonas Fadini, 1100 – Rosa Neto – Eunápolis), conforme a oferta das vagas do curso, no período de **17 a 26 de junho de 2023**.
- 1.3** Os(As) candidatos(as) deverão preencher os seguintes pré-requisitos:
 - a) Ter 18 anos completos ou mais;
 - b) Ter o ensino fundamental completo;
 - c) Ter disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento às exigências do curso;
- 1.4** A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao(à) candidato(a) a concorrer a uma vaga disponível conforme o quadro seguinte:

Campus do IFBA	Endereço	Vagas	Curso	Turno
Eunápolis	Av. David Jonas Fadini, 1100 - Rosa Neto, Eunápolis - BA	30	1ª Turma Curso FIC Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Vespertino (14:00 às 18:00)
		30	2ª Turma Curso FIC Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Noturno* (18:00 às 22:00)
		30	3ª Turma Curso FIC Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Vespertino (14:00 às 18:00)
		30	4ª Turma Curso FIC Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis	Noturno* (18:00 às 22:00)
Total das vagas		120	1ª e 2ª turmas (tarde e noite): início julho 2023 3ª e 4ª turmas (tarde e noite): início setembro 2023	

***Aulas práticas aos sábados para as turmas da noite.**

1.5 Serão destinadas 20% das vagas às mulheres, com o intuito de contribuir com a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres; promover a inclusão social; defender a igualdade de gênero, entre outros.

1.6 Caso o(a) candidato(a) se inscreva mais de uma vez, prevalecerá a última inscrição realizada.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 A impugnação do edital poder ser interposta conforme cronograma estabelecido no **item 8** deste edital, por meio de preenchimento do formulário, constante no **ANEXO I**, que deverá ser enviado para o e-mail: energif.eun@gmail.com.

2.2 O pedido de impugnação de que trata o sub-item anterior será analisado pela Coordenação do Polo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

2.3 O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Caso haja mais inscritos(as) do que o número de vagas, a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio de **Sorteio Público na forma presencial**, que poderá ser gravado e disponibilizado na página <https://portal.ifba.edu.br/eunapolis/concursos-e-selecoes-paginas/edital-12-campus-eunapolis-ifba-2023>.

3.2 O sorteio público será conforme cronograma no **item 8** deste edital.

3.3 O sorteio Público será realizado com a participação de, no mínimo, três servidores(as) do IFBA campus Eunápolis, designados pelo(a) Coordenador(a) do Curso Energif.

3.4 Conforme reserva das vagas destinadas às mulheres (20%) o sorteio será feito dentro do limite de vagas ofertadas no **item 1** (1.4) para 1ª, 2ª, 3ª e 4ª turmas. As demais inscritas serão sorteadas dentro da vaga restante.

- 3.5** As vagas destinadas às mulheres (20%) deverão ser preenchidas antes da realização do amplo sorteio, ou automaticamente preenchida se o número de inscritas for menor ou igual ao número de vagas ofertadas para a turma.
- 3.6** A lista dos(as) inscritos(as) será divulgada no mesmo dia do sorteio no link <https://portal.ifba.edu.br/eunapolis/concursos-e-selecoes-paginas/edital-12-campus-eunapolis-ifba-2023>. Essa listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, ocasião em que será dado um número para cada candidato(a). Esses números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.
- 3.7** Se o número de candidatos(as) for superior à quantidade de vagas oferecidas, haverá cadastramento de reserva conforme ordem de sorteio.
- 3.8** No dia do sorteio será divulgada o programa que será utilizado. Mais informações, bem como, download do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, estarão disponíveis no link <https://portal.ifba.edu.br/eunapolis/concursos-e-selecoes-paginas/edital-12-campus-eunapolis-ifba-2023>.
- 3.9** A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para matrícula em primeira chamada e dos(as) candidatos(as) em lista de espera será divulgada conforme cronograma no **item 8** e publicadas no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/eunapolis/concursos-e-selecoes-paginas/edital-12-campus-eunapolis-ifba-2023>.
- 3.10** Havendo vagas não preenchidas após a primeira chamada ou desistências do curso, poderão ocorrer chamadas posteriores seguindo a ordem de classificação, desde que não tenha transcorrido mais de 25% da carga horária do curso. O acompanhamento das chamadas é de responsabilidade do(a) candidato(a), através da página eletrônica: <https://portal.ifba.edu.br/eunapolis/concursos-e-selecoes-paginas/edital-12-campus-eunapolis-ifba-2023>.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1** Após publicação da convocação para matrícula, os(as) candidatos(as) terão que se dirigir ao IFBA *campus* Eunápolis no endereço, **Av. David Jonas Fadini, 1100 - Rosa Neto, Eunápolis – BA**, para efetivarem a sua matrícula, dentro do prazo estipulado pelo cronograma do edital, conforme **item 8**.
- 4.2** Passado o período de matrícula dos(as) inscritos(as), caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para os(as) candidatos(as) constantes no cadastro de reserva e que não tenham sido contemplados(as), seguindo a ordem do sorteio.
- a) Essas novas matrículas ocorrerão conforme demanda e atendendo limite do prazo (10 dias), por ordem de chegada, em data a ser definida pela Coordenação local do Energif, no endereço conforme informado no **item 1.4**.
- 4.3** O(A) candidato(a) deverá estar, obrigatoriamente, munido (a) dos seguintes documentos:
- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado;
- b) Documento de identificação com fotografia recente (original);

- c) CPF (original);
- d) Comprovante de residência atualizado, com CEP (original);
- e) Comprovante de escolaridade (original);

4.4 Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

4.5 Será eliminado(a) e, portanto, perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula.

5. DAS AULAS

5.1 O Curso será ofertado na modalidade presencial e acontecerá no município de Eunápolis no IFBA *campus* Eunápolis no endereço, **Av. David Jonas Fadini, 1100 - Rosa Neto, Eunápolis – BA.**

5.2 O curso terá duração de aproximadamente 3 meses com previsão de início de turmas para **julho (1ª e 2ª turmas) e setembro (3ª e 4ª turmas) de 2023**. A oferta de vagas será dividida por turmas ao longo do ano, com previsão de encerramento em dezembro de 2023.

5.3 O curso será ministrado de segunda a sexta-feira, no turno da tarde ou noite, com possibilidade de aulas práticas nos fins de semana, nos turnos da manhã e/ou da tarde.

5.4 O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para os(as) estudantes no primeiro dia de aula. O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

6. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

6.1 Conforme Artigo 7º da Portaria nº 817 de 13 de Agosto de 2015 que prevê auxílio para alimentação e transporte aos(às) estudantes de Cursos FIC ofertados pelo Bolsa-Formação e, atendendo à condição do Programa Energif 2023 da SETEC/MEC que prevê o pagamento deste auxílio, os(as) estudantes selecionados(as) e matriculados(as), que estejam cursando as aulas regularmente do Curso FIC Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, receberão, mensalmente, um auxílio estudantil no valor de R\$ 3,00 a hora/aula. Dessa forma, há a previsão do cálculo de pagamento de R\$ 12,00 por dia para os(as) estudantes que frequentarem às aulas. O pagamento desse auxílio será realizado através do TED 10704/FNDE e o(a) estudante receberá esse auxílio quinzenalmente conforme confirmação de participação do período.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária do curso, com nota igual ou superior a 6 pontos, será conferido ao(à) egresso(a) o certificado do Curso de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador(a) de Sistemas Fotovoltaicos), na modalidade presencial, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, com carga horária de 200 horas.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	
	Início	Fim
Publicação e divulgação do Edital	15/06/2023	-
Impugnação do edital	15/06/2023	16/06/2023
Publicação da versão final do Edital	17/06/2023	-
Período das Inscrições	17/06/2023	26/06/2023
Publicação da lista de inscritos(as) e Sorteio Eletrônico Público Presencial	27/06/2023	27/06/2023
Publicação da lista preliminar de selecionados(as)	28/06/2023	-
Prazo para recursos à lista de inscritos(as) e selecionados(as)	29/06/2023	29/06/2023
Publicação da lista final de selecionados(as) e convocação para matrícula	30/06/2023	-
Matrícula da primeira chamada	03/07/2023	05/07/2023
Previsão de início das aulas – 1ª e 2ª turmas	10/07/2023	-

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.
- 9.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail energif.eun@gmail.com dentro do prazo estabelecido no **item 8**.
- 9.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.
- 9.4 O(a) aluno(a) fará jus à certificação FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis nos termos do Projeto Pedagógico do curso.
- 9.5 O material pedagógico e escolar necessário para o acompanhamento do curso será oferecido pelo IFBA, não sendo cobrada nenhuma taxa para o(a) estudante inscrito(a) e/ou matriculado(a).
- 9.6 Em caso de desistência do curso, o(a) aluno(a) deverá comunicar, por meio de formulário próprio, seu afastamento ao(à) Coordenador(a) do Curso, onde estiver matriculado.
- 9.7 O(A) aluno(a) que não comparecer na primeira semana de aula será considerado(a) desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituído(a) pela(a) próximo(a) da lista.
- 9.8 Será considerado(a) desistente o(a) estudante que se ausentar sem justificativa por 10 dias consecutivos das aulas.
- 9.9 Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail energif.eun@gmail.com ou diretamente com o(a) Coordenador(a) do Curso.

Eunápolis, 14 de Junho 2023

Fabíolo Moraes Amaral
Diretor Geral campus Eunápolis
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DABAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 Canela – CEP: 40.110-150 Salvador – BA
E-mail: proex@ifba.edu.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – IFBA

EDITAL 12/CAMPUS EUNÁPOLIS/IFBA/2023

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE RECURSO
LISTA DE INSCRITOS(AS) EDITAL**

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, venho apresentar recurso contra a lista de inscritos(as) com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso:

--

Eunápolis, _____ de junho de 2023.

Nome completo
Assinatura do(a) requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 Canela – CEP: 40.110-150 Salvador – BA E-mail: proex@ifba.edu.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 12/CAMPUS EUNÁPOLIS/IFBA/2023
ANEXO III

AUTO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro ser residente no endereço _____.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Eunápolis, ____ de junho de 2023

Assinatura por extenso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 Canela – CEP: 40.110-150 Salvador – BA E-mail: proex@ifba.edu.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 12/CAMPUS EUNÁPOLIS/IFBA/2023
ANEXO IV

AUTO DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para fins de matrícula em curso de formação inicial e continuada, que possuo a seguinte escolaridade/instrução:

Escolaridade declarada:

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Eunápolis, _____ de junho de 2023

Assinatura por extenso